



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 79/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 14 de agosto de 2026

Ementa: Revoga as Portarias CRMV-AM nº 033/2025 e nº 018/2024, que dispõem sobre a composição da Comissão de Contratação do CRMV-AM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e com o Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam revogadas, em sua integralidade, a Portaria CRMV-AM nº 033, de 07 de julho de 2025, e a Portaria CRMV-AM nº 018, de 31 de julho de 2024, que dispõem sobre a composição da Comissão de Contratação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Med. Vet. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Presidente do CRMV-AM

CRMV-AM 0606

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Augusto Corrêa Lima Omena**, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 14/08/2026 13:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674017

Código de Autenticação: 2ee8488272



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000